



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

MINUTA EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 28/2024

PROCESSO Nº. 41/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 15/02/2024, ÀS 08:30 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO**. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 -

LOTE	VEÍCULO:	Valor Total:
1	VAN TRANSIT – IVD 6504	R\$ 1.410,50 (Um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)
2	ONIX IYT 1G64	R\$ 625,50 (Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
3	ONIX IYT 1669	R\$ 625,50 (Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
4	SPIN JBL 1A91	R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
5	ONIX PLUS JBD 8E40	R\$ 482,00 (Quatrocentos e oitenta e dois reais)
6	VAN SPRINTER JAJ 2E78	R\$ 1.858,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
7	SPIN IWB 8B90	R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais)
8	AMBULÂNCIA ISQ 6096	R\$ 966,00 (Novecentos e sessenta e seis reais)
9	AMBULÂNCIA IWL 8900	R\$ 966,00 (Novecentos e sessenta e seis reais)
10	ONIX IYC 7389	R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 28/2024, **Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da secretaria de saúde, visando a obtenção de adequadas condições de segurança e funcionamento.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: DIA 15/02/2024, ÀS 08:30 HORAS.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 5 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt
Prefeito Municipal, em exercício



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da secretaria de saúde, visando a obtenção de adequadas condições de segurança e funcionamento, conforme descrito e especificado abaixo:

LOT E	VEÍCULO:	ÓLEO MOTOR:	VALOR ÓLEO:	Quant Litros	FILTRO DE AR:	Quant	FILTRO LUBRIFICANTE	Quant.	FILTRO COMBUSTÍVEL:	Quant	Valor Total :
1	VAN TRANSIT – IVD 6504	Óleo motor 5W30 sintético, 1 linha	R\$ 42,00	22	R\$ 40,00	2	R\$ 23,25	2	R\$ 180,00	2	R\$ 1.410,50
2	ONIX IYT 1G64	Óleo motor 0W20 SAE sintético, 1 linha	R\$ 38,00	12	R\$ 27,50	3	R\$ 15,00	3	R\$ 14,00	3	R\$ 625,50
3	ONIX IYT 1669	Óleo motor 0W20 SAE sintético, 1 linha	R\$ 38,00	12	R\$ 27,50	3	R\$ 15,00	3	R\$ 14,00	3	R\$ 625,50
4	SPIN JBL 1A91	Óleo motor 0W20 SAE sintético, 1 linha	R\$ 38,00	8	R\$ 28,00	2	R\$ 15,00	2	R\$ 15,00	2	R\$ 420,00
5	ONIX PLUS JBD 8E40	Óleo motor 5W30 SAE sintético, 1 linha	R\$ 40,00	8	R\$ 39,00	2	R\$ 28,00	2	R\$ 14,00	2	R\$ 482,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6	VAN SPRINTE R JAJ 2E78	Óleo motor 5W30 sintéti co, 1 linha	R\$ 42,00	11	R\$ 70,00	2	R\$ 32,00	2	R\$ 365,00	2	R\$ 1.858, 00
7	SPIN IWB 8B90	Óleo motor 0W20 SAE sintéti co, 1 linha	R\$ 38,00	4	R\$ 31,00	1	R\$ 15,00	1	R\$ 14,00	1	R\$ 212,0 0
8	AMBULÂ NCIA ISQ 6096	Óleo motor 15W4 0 sintéti co, 1 linha	R\$ 66,00	11	R\$ 100,0 0	1	R\$ 30,00	1	R\$ 110,00	1	R\$ 966,0 0
9	AMBULÂ NCIA IWL 8900	Óleo motor 15W4 0, 1 linha	R\$ 66,00	11	R\$ 100,0 0	1	R\$ 30,00	1	R\$ 110,00	1	R\$ 966,0 0
10	ONIX IYC 7389	Óleo motor 0W20 SAE sintéti co, 1 linha	R\$ 38,00	12	R\$ 30,00	3	R\$ 15,00	3	R\$ 18,00	3	R\$ 645,0 0

- 1.2 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.
- 1.3 – A presente aquisição possui inclusa a troca dos óleos e filtros conforme necessidade por veículo, não sendo aceito cobrança adicional para realização do serviço.
- 1.4 A cotação é classificada por valor global por lote.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços da secretaria voltada aos munícipes, como o transporte de pacientes para cidades próximas em busca de atendimentos especializados, e realizações de exames. A aquisição e troca de filtros e óleos lubrificantes reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e população que se utilizam de todos os transportes da Frota desta pasta.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3 - DOS PRAZOS:

3.1 – O conserto deverá ser realizado em até 05 dias após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento será efetuado em até 5 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

4.4.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

4.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

4.4.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.6 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 – O critério de julgamento será de menor preço de forma global por lote, é somado os itens necessários por veículo e considerado o menor valor.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Novo Cabrais, 08 de fevereiro de
2024.**

Larri Darci Schoenfeldt
Prefeito Municipal, em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da secretaria de saúde, visando a obtenção de adequadas condições de segurança e funcionamento, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1			
	2	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.